



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018 - AUMENTO DE QUANTITATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA; REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2018 – Processo nº 07/2018;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **SARTORI E SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.516.516/0001-11, representado por **AIRTON JOSE SARTORI**, cpf: 958.977.390-72 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ADITIVO 25% DA QUANTIDADE;**

Locação de hora máquina para estradas do interior do município.

**Item 01-** 75 horas de trator de esteira de potência mínima de 130 HP e peso operacional de 22 toneladas, incluindo operador habilitado e todas as despesas relativas a máquina.

*Descrição da máquina: Caterpillar D6N*

*Valor Unitário: R\$ 255,00      Valor Total: R\$ 19.125,00*

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando- se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contratante exercerá a fiscalização, avaliação dos serviços, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Agricultura.

**CLAUSULA QUARTA:** O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, **será de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais)**, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ***

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

Iraí (RS), 07 de maio de 2018.

---

MUNICIPIO DE IRAI - RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

EMPRESA  
SARTORI E SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP  
Airton José Sartori  
Contratado

---

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO  
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ cpf: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ cpf: \_\_\_\_\_